

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 60/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 22 de novembro de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.683/17	Promoção extraordinária por ato de bravura	Diego Pablo Bottega (IPJ 3ª Cl.), Anderson Mirandola (IPJ 1ª Cl.) e Breno Muniz de Oliveira (IPJ 1ª Cl.)	Comissão: Dr. Ivan Barreira, Dr. Jorge Razanauskas Neto e Antônio Carlos Costa Mayer	fls. 165/173

DECISÃO: por maioria, INDEFERIDA a promoção extraordinária por ato de bravura, e DEFERIDO o elogio aos servidores, conforme o relatório e voto da Comissão.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS